



Ofício n° 040/2022

Em 17 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Informações da Concorrência Pública 007/2022.

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

Dos Fatos

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) através do GT de Obras vem fazendo o monitoramento e acompanhando das obras públicas municipais. Nesse sentido trazemos através deste ofício algumas solicitações e apontamentos observados na planilha publicada da Concorrência Pública 007/2022 que tem como objeto e valor máximo, respectivamente:

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Cândido Portinari, localizada na Rua Gaspar, nº 540, CEP.: 85868-250, Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos.





VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

R\$ 4.976.227,86 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Licitação: Concorrência Pública 007/2022;

Obra: Construção Escola Municipal Cândido Portinari

Sobre os documentos publicados:

- 1. A Concorrência Pública 014/2021 foi lançada pela Prefeitura Municipal com valor total de R\$ 4.421.148,18. O certame foi vencido pela empresa MPB Construção Civil LTDA, no valor de R\$ 3.428.600,27, com desconto linear de 22,45%. Após assinar o contrato, a empresa MPB Construção Civil LTDA decidiu pela desistência da obra, alegando que os preços haviam subido consideravelmente e não teria condições de cumprir o pactuado pelo valor ofertado. Em resposta, a Prefeitura Municipal aceitou a desistência da empresa.
- 2. A licitação foi relançada como Concorrência Pública 007/2022, tendo a PMFI aumentado o valor máximo para R\$ 4.976.227,86 (aumento de 12,56% em relação ao preço máximo da licitação anterior CP 014/2021). O certame foi vencido pela empresa ELIS Construções e Terraplanagem, no valor de R\$ (desconto de 22,51% 3.891.855,81 sobre valor máximo da PMFI). O valor ofertado pela empresa ELIS Construções e Terraplanagem teve aumento de 13,51% se comparado ao valor ofertado pela empresa MPB Construção Civil LTDA, na Concorrência Pública 014/2021, percentual praticamente igual ao aumento dado pela Prefeitura Municipal para o valor máximo da Concorrência Pública 007/2022. Tal situação indica que a obra poderia ser realizada pela empresa MPB Construção Civil LTDA ou então há um risco muito grande da aludida obra não ser realizada na sua completude pela empresa ELIS Construções e Terraplanagem.
- 3. Analisando o Contrato com a empresa ELIS Construções e Terraplanagem, observou-se que o valor total na planilha de serviços, somado item a item é de R\$ 3.856.104,80, resultando numa diferença de R\$ 35.751,01 em relação ao valor do contrato, que foi assinado no valor de R\$ 3.891.855,81.





A Prefeitura Municipal precisa esclarecer o ocorrido citado acima, pois em momento anterior o Observatório Social havia encaminhado Ofício nº 086/2021, contendo apontamentos semelhantes ao que apresentado aqui, conforme segue:

Licitação: Concorrência Pública 014/2021;

Obra: Construção da Escola Municipal Candido Portinari;

- a. No item 05.1 (planilha Excel), os quantitativos dos itens 2.5, 2.6 e 3.8 da planilha não estão somando todas as linhas dos respectivos subitens, de modo que a soma não confere. Precisa corrigir a planilha Excel, e a respectiva cópia PDF;
- b. Em anexo estaremos encaminhando uma planilha de medição como modelo a ser apresentado pela empresa vencedora do certame, indicando que os valores de cada subitem devem ser totalizados no respectivo item. Tal planilha de medição, em excel, deve ser submetida previamente para análise e aprovação da Fiscalização, e somente deve ser emitida planilha em PDF, juntamente com a respectiva Nota Fiscal após a anuência da Fiscalização.

Da Solicitação

Diante disso, o OSB-FI solicita manifestação da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, através da sua secretaria de obras, no sentido de sanar os apontamentos acima expostos, bem como solicita as seguintes informações adicionais:

- a) Se foi acatado modelo sugerido pelo OSB-FI para as planilhas de medição, e se isso será praticado no contrato;
- b) Informar a data da Ordem de Início dos Serviços, pois a mesma não foi publicada no Portal da Transparência até este momento;
- c) Informar o cronograma detalhado de execução dos serviços, o qual não figurou no corpo do contrato.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,





And to

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- Presidente: Jaime Nascimento;
- Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros: João Carlos Zanatta;
- Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças: Walter Venson;
- Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia: Vani Temp;
- Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social: Marco César Castella;
- CONSELHO FISCAL
- · Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Moisés de Andrade Souza.